



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Piripá

1

Quinta-feira • 4 de Março de 2021 • Ano • Nº 1566

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Piripá publica:

- **Decreto Nº 150, de 01 de dezembro de 2020** - Abre Crédito Orçamentário e Suplementar por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 732.400,00 (Setecentos e trinta e dois mil e quatrocentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.



TRANSPARÊNCIA

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

AUTONOMIA

OFICIALIDADE

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPÁ

PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.694.658/0001-92 - CEP: 46.270-000 - PIRIPÁ - BA

#### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO nº 150 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 732.400,00 (Setecentos e trinta e dois mil e quatrocentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRIPÁ**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 209 de 20 de dezembro de 2019, edita o seguinte Decreto:

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$732.400,00 (Setecentos e trinta e dois mil e quatrocentos reais) de acordo com a Lei nº 209/2019, para reforço das seguintes dotações;

#### Dotações Suplementares

##### **30000 - ADMINISTRAÇÃO**

###### **2.006 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>

###### **2.007 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA**

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>8.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>28.000,00</b>

##### **40000 - FINANÇAS**

###### **2.011 - CONTRIBUIÇÃO P/ FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP**

3.3.90.47.00 / 00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	28.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>28.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>28.000,00</b>

##### **60000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL**

###### **2.030 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>40.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>40.000,00</b>

##### **70000 - INFRAESTRUTURA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPÁ**

PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.694.658/0001-92 - CEP: 46.270-000 - PIRIPÁ - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**2.045 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	123.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>277.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>277.000,00</b>

**80000 - SAÚDE**

**1.025 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA**

4.4.90.51.00 / 214 - Obras e Instalações	28.300,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>28.300,00</b>

**2.050 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE**

3.1.90.11.00 / 02 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.000,00
3.3.90.30.00 / 214 - Material de Consumo	56.000,00
3.3.90.39.00 / 214 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
4.4.90.52.00 / 214 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>92.000,00</b>

**2.052 - PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE**

3.3.90.30.00 / 214 - Material de Consumo	7.100,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>7.100,00</b>

**2.053 - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA**

3.3.90.39.00 / 214 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>

**2.054 - PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE**

3.1.90.11.00 / 214 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>

**2.055 - PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL**

3.3.90.36.00 / 214 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>

**2.056 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO P/ PROCEDIMENTOS EM ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE**

3.1.90.11.00 / 02 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	80.000,00
3.3.90.30.00 / 214 - Material de Consumo	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>85.000,00</b>

**2.059 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE**

3.1.90.11.00 / 02 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.000,00
3.3.90.30.00 / 214 - Material de Consumo	12.000,00
4.4.90.52.00 / 214 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>24.000,00</b>

**2.074 - CONSÓRCIOS DE SAÚDE**

3.3.71.70.00 / 02 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	3.000,00
---	----------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPÁ**

PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO  
CNPJ: 13.694.658/0001-92 - CEP: 46.270-000 - PIRIPA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

	<b>Total por Ação:</b>	<b>3.000,00</b>
<b>2.075 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19</b>		
3.3.90.39.00 / 214 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		40.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>40.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>359.400,00</b>
	<b>Total Suplementado:</b>	<b>732.400,00</b>

**Art. 2º** - Para fazer face ao Credito aberto no Artigo 1º, utilizar-se-á os recursos oriundos da anulação total ou parcial de dotações, atendendo ao previsto no Art. 43, parágrafo 1º da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

**Dotações Anuladas**

**30000 - ADMINISTRAÇÃO**

**2.006 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		3.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>3.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>3.000,00</b>

**50001 - EDUCAÇÃO**

**1.006 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL**

4.4.90.51.00 / 01 - Obras e Instalacoes		23.400,00
4.4.90.51.00 / 19 - Obras e Instalacoes		20.000,00
4.4.90.51.00 / 22 - Obras e Instalacoes		20.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>63.400,00</b>

**1.007 - AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL**

4.4.90.51.00 / 19 - Obras e Instalacoes		10.000,00
4.4.90.51.00 / 22 - Obras e Instalacoes		44.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>54.000,00</b>

**2.019 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL**

4.4.90.52.00 / 01 - Equipamentos e Material Permanente		40.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>40.000,00</b>

**2.020 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL - CRECHES**

3.1.90.11.00 / 18 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		100.000,00
3.1.90.11.00 / 19 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		175.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>275.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>432.400,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPÁ**

PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.694.658/0001-92 - CEP: 46.270-000 - PIRIPÁ - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**50002 - CULTURA E DESPORTO**

**1.038 - CONSTRUÇÃO DE DUAS QUADRAS ESPORTIVA NO MUNICÍPIO**

4.4.90.51.00 / 24 - Obras e Instalacoes	61.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>61.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>61.000,00</b>

**60000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**2.033 - GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA**

3.1.90.11.00 / 29 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	35.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>35.000,00</b>

**2.043 - GESTÃO DO SUAS**

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	45.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>45.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>80.000,00</b>

**70000 - INFRAESTRUTURA**

**2.048 - MELHORIAS E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS**

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	52.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>52.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>52.000,00</b>

**90000 - AGRICULTURA**

**2.067 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL**

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	26.000,00
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	26.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	26.000,00
4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	26.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>104.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>104.000,00</b>

<b>Total Anulado:</b>	<b>732.400,00</b>
-----------------------	-------------------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPÁ**

PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.694.658/0001-92 - CEP: 46.270-000 - PIRIPA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

---

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRIPÁ, Estado da Bahia, em 01 de dezembro de 2020.

*Filipe Rocha Santos*

---

**FILIFE ROCHA SANTOS**  
Controlador(a) Interno(a)  
CPF : 045.014.425-90

*Flávio Oliveira Rocha*

---

**FLAVIO OLIVEIRA ROCHA**  
Prefeito Municipal  
CPF : 246.197.568-06